



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

ACTA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Aos **vinte e sete dias do mês de Junho do ano dois mil e dois, pelas vinte e uma horas e dez minutos**, reuniu a **Assembleia Municipal de Odivelas**, em **Sessão Ordinária**, nas instalações dos Paços do Concelho sito na Quinta da Memória, em Odivelas, sob a Presidência de Susana de Fátima Carvalho Amador e secretariada pelos 1.º e 2.º Secretários, José Manuel Mendes Tudela e Alcina dos Prazeres Lourenço Gomes Trindade, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

II – ORDEM DO DIA-----

PONTO 1 – INFORMAÇÃO SOBRE A ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO-----

PONTO 2 – CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES ESPECIALIZADAS PERMANENTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODIVELAS.-----

PONTO 3 – DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE 2 PARCELAS – 26 E 92 – BAIRRO DAS FONTAÍNHAS/FAMÕES PARA CEDÊNCIA DE TERRENO À CEDEMA (ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES MENTAIS ADULTOS).-----

PONTO 4 – ASSUNÇÃO DE BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA AMASCULTURA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A ÁREA SÓCIO CULTURAL, PELO MUNICÍPIO DE ODIVELAS.-----

PONTO 5 – CELEBRAÇÃO DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DO IMÓVEL DA ARROJA (INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO D TRANSPORTES E OFICINAS), E PAGAMENTO DO REMANESCENTE DO PREÇO COM A TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADES DOS LOTES 5 E 7 DA URBANIZAÇÃO DA RIBEIRADA.-----

PONTO 6 – ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS.-----

PONTO 7 – CONSTITUIÇÃO E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS DE EMPRESA MUNICIPAL NA ÁREA DA CULTURA.-----

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Registaram-se as presenças dos seguintes **Membros da Assembleia Municipal**:-----

Mesa:-----

Susana de Fátima Carvalho Amador (Presidente)-----



Município de Odivelas Assembleia Municipal

José Manuel Mendes Tudela (1.º Secretário)-----

Alcina dos Prazeres Lourenço Gomes Trindade (2.º Secretário)-----

Bancada do PS:-----

Abílio Garcia dos Santos-----

Albertina de Jesus Nunes Pires ^{a)}-----

António dos Santos Rodrigues-----

António Manuel Zózimo Vieira-----

Armando Fernando Ramalho dos Santos-----

Carlos Alberto Fortes Ribeiro-----

Domingos Manuel Antunes Tomé-----

Eduarda Frederica Correia de Barros-----

Eduardo Manuel Miguel Tavares-----

Francisco Caniço de Carvalho-----

Francisco José Lourenço da Silva-----

Joaquim Manuel Firmino-----

Joaquim Marques Farinha ^{a)}-----

Jorge Manuel Mota Ramos da Silva-----

José Carolino Santos-----

Maria Fernanda Marcelo Faria Duarte Franchi-----

Ricardo Jorge Veloso Maximiano-----

Vítor Manuel Alves Peixoto-----

Bancada do PPD/PSD:-----

Delfim Rodrigues Mota-----

João Rego Lourenço de Carvalho-----

Luís Alberto Salmonete Alves Rodrigues-----

Luís Miguel da Silva e Sousa Martins-----

Manuel Soares Mendes-----

Paula Susana do Nascimento Teixeira Nobre-----

Pedro Miguel Ferreira Martins-----

Sandra Cristina de Sequeiros Pereira-----

Ricardo Cordeiro Henriques Tomás ^{a)}-----



Município de Odivelas Assembleia Municipal

Bancada da CDU:-----

Armindo Pires Fernandes-----

Fernando Lourenço Baptista-----

Francisco Joaquim Lourenço Pereira-----

José Gomes-----

Liberto Pais de Carvalho-----

Maria de Fátima Amaral ^{a)}-----

Maria João Viegas Mota Tavares ^{a)}-----

Raquel Alexandra Agapito Rodrigues-----

Bancada do CDS/PP:-----

Rui Pedro Nobre Ribeiro-----

Distribuída a folha de presenças aos **Membros da Assembleia Municipal** registou-se a presença de **40 dos Membros da Assembleia Municipal.**-----

a) Nos termos legais aplicáveis, realizaram-se as seguintes substituições:-----

O Presidente da Junta de Freguesia da Ramada Ilídio de Magalhães Ferreira, pelo seu substituto legal, Maria João Viegas Mota Tavares, da bancada da **CDU.**-----

O Presidente da Junta de Freguesia de Olival Basto Miguel Américo Nascimento Bráz, pelo seu substituto legal, Joaquim Marques Farinha, da bancada do **PS.**-----

O Presidente da Junta de Freguesia da Pontinha José Francisco Guerreiro, pelo seu substituto legal, Albertina Nunes Pires, da bancada do **PS.**-----

O Deputado Municipal Teresa Michele Branco, pelo Deputado Municipal Ricardo Cordeiro Henriques Tomás, da bancada do **PSD.**-----

O Deputado Municipal Carlos Silva Santos pelo Deputado Municipal Fátima Amaral, da bancada da **CDU.**-----



Município de Odivelas Assembleia Municipal

A Câmara Municipal fez-se representar na Assembleia Municipal, nos termos legalmente aplicáveis, tendo estado presente o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Manuel Porfírio Vargês e os 10 Vereadores do executivo Camarário.-----

Havendo quórum, a **Senhora Presidente** deu início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**.-----

Foram postas à votação as Actas da Assembleia Municipal dos dias 17, 24 e 30 de Abril de 2002:-----

- A Acta respeitante à 1.ª Sessão Extraordinária de dia 17 de Abril foi **aprovada por maioria, com uma abstenção por parte da bancada do PS**.-----
- A Acta respeitante à 2.ª Sessão Extraordinária de dia 24 de Abril foi **aprovada por maioria, com duas abstenções por parte da bancada do PS**.-----
- A Acta respeitante à 2.ª Sessão Ordinária de dia 30 de Abril foi **aprovada por maioria, com duas abstenções por parte da bancada do PS**.-----

A **Senhora Presidente** informou o plenário que estava aberto o período de intervenção.-----

Pela bancada da **CDU** foram entregues na Mesa, cinco Moções que abordaram os seguintes temas:-----

- A Empresa Cometna e Unalbor-----
- O Encerramento do Ensino Recorrente da Escola Secundária da Pontinha-----
- O Conselho Europeu de Sevilha-----
- A Privatização da EPAL-----
- A Construção do Hospital Loures-Odivelas-----

MOÇÃO - A Empresa Cometna e Unalbor -----

“Tendo em conta os difíceis tempos por que vêm a passar os trabalhadores das empresas Cometna e Unalbor, do Concelho de Odivelas:-----

A COMETNA Empresa Metalúrgica Nacional, sediada na freguesia de Famões desde 1984, tem vindo a suportar várias crises desde a sua instalação, onde já laborou com 700 trabalhadores e actualmente com apenas 300. Presentemente têm os postos de trabalho ameaçados e o pagamento dos Vencimentos em atraso, nomeadamente do mês de Junho e o pagamento integral do subsídio de férias.-----



Município de Odivelas Assembleia Municipal

A UNALBOR União Industrial de Borracha, sediada na estrada da Paiã, neste mesmo concelho de Odivelas, vem também atravessando uma fase difícil. Esta empresa, que já laborou com 300 trabalhadores, hoje tem apenas 62 postos de trabalho e atravessa uma situação sócio económica bastante difícil.-----

Actualmente, a empresa e os trabalhadores procuram a sua viabilização.-----

A Assembleia Municipal de Odivelas, reunida em 27 de Junho de 2002 delibera:-----

1. Manifestar a sua solidariedade para com os trabalhadores da Cometna na luta que vêm travando quer pela manutenção dos seus actuais postos de trabalho quer pelo pagamento dos vencimentos em atraso bem como pelo pagamento integral do subsídio de férias;-----
2. Solidarizar-se com as preocupações da empresa Unalbor e com a luta dos seus trabalhadores pela viabilização da empresa e a consequente manutenção dos seus postos de trabalho;-----
3. Manifestar junto do Sr. 1.º Ministro e Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República as suas preocupações pelas actuais situações vividas pelos trabalhadores das empresas em causa.”-----

A **Moção** sobre as empresas **Cometna** e **Unalbor** após ter sido admitida à discussão, e na inexistência de intervenções, foi colocada votação tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**.-----

MOÇÃO - O Encerramento do Ensino Recorrente da Escola Secundária da Pontinha -----

“Os dados dos Censos 2001 concluíram ser a população deste Concelho mais jovem do que a média nacional. Tal facto é não só positivo como tem que inevitavelmente determinar, quer ao nível das políticas municipais, quer ao nível das políticas nacionais, as opções adequadas.-----

Será então de esperar que, nomeadamente ao nível da rede de ensino público esta questão seja atendida. É nesse sentido que as autarquias deste Concelho tem assumido as suas responsabilidades ao nível da rede escolar do 1º ciclo do ensino básico e tem tido um papel imprescindível e insubstituível no apoio, e no desenvolvimento de iniciativas em parceria com a escola e com os vários agentes da comunidade educativa de todos os graus de ensino.-----

Sendo da responsabilidade do Governo a definição da rede escolar, nomeadamente ao nível do secundário, num Estado democrático é indispensável para aferir do seu próprio grau de prática democrática, que para as decisões da administração central concorram não só as opiniões dos destinatários, mas também, sem qualquer hesitação, as opiniões das autarquias locais.-----

Ora a recente decisão de encerrar o ensino nocturno na Escola Secundária da Pontinha, não atendeu a nenhum dos pressupostos referidos e claro está é por via disso, claramente desajustada de realidade.-----

Esta decisão mereceu já a contestação da Coordenação do ensino Recorrente da Escola, da Assembleia de Escola, do Conselho Pedagógico, dos alunos dos vários cursos, da Associação de Pais da Escola, e da



Município de Odivelas Assembleia Municipal

Assembleia de Freguesia da Pontinha, onde unanimemente se conclui pela aprovação de uma Moção e constituição de um grupo de trabalho.-----

Após várias reuniões com várias entidades a DREL conclui agora que a Escola vai continuar a abrir à noite mas só para os currículos alternativos, ou seja a escola vai abrir para continuar a garantir, justamente, as aulas a 25 alunos sendo que os restantes 330 terão que ir para qualquer outro lado já que ali para eles fechou.-----

Pergunta-se se faz isto algum sentido? Qual a verdadeira fundamentação da medida inicial e já agora qual a fundamentação desta?-----

Alguém avaliou as consequências de tudo isto ?-----

Qual é a oferta educativa que este concelho tem? Terão os trabalhadores deste concelho que queiram estudar alternativas reais, ou terão que ir para Lisboa ?-----

A Assembleia Municipal de Odivelas reunida em 27 de Junho de 2002 face à situação de encerramento do Ensino Nocturno na Escola secundária da Pontinha delibera:-----

Manifestar ao Sr. Secretário de Estado da Administração Educativa o seu protesto e contestação da decisão de encerramento do ensino nocturno na Escola secundária da Pontinha;-----

Considera que estando a escola aberta á noite para os alunos dos currículos alternativos ela deve manter-se aberta para garantir aos actuais alunos a conclusão de todos os cursos que aí iniciaram.-----

Odivelas, 27 de Junho de 2002.”-----

Pela bancada do **PPD/PSD** foi também apresentada uma **Moção sobre o Encerramento do Ensino Recorrente da Escola Secundária da Pontinha** e de uma Moção colateral sobre a Constituição de um Grupo de Trabalho sobre este tema, que seguidamente se transcreve:-----

“Para a Bancada do PPD/PSD presente nesta Assembleia o direito à Educação e ao Ensino é um direito de todos e para todos.-----

Por essa razão é com grande apreensão que assistimos ao encerramento do Ensino Recorrente Nocturno na Escola Secundária da Pontinha.-----

Desde já afirmamos a nossa solidariedade para com os alunos afectados, assim como com as suas preocupações e anseios.-----

No nosso entendimento o sector do Ensino, quer nocturno como diurno necessita com carácter de urgência de medidas reformadoras, por forma a melhorar a sua qualidade e garantir uma racionalização dos recursos quer humanos quer materiais.-----

No entanto só consideramos essa medidas válidas e aceitáveis desde que os interesses da comunidade escolar estejam salvaguardados, assim como as expectativas criadas junto dos alunos.-----



Município de Odivelas Assembleia Municipal

Perante o encerramento deste estabelecimento de Ensino urge agora analisar o problema de uma forma responsável, avaliando as causas, consequências e alternativas possíveis para minorar os problemas que advêm de tal medida.-----

No entanto consideramos que esta Assembleia e as bancadas que as constituem não dispõem da informação necessária para analisar todos os contornos desta situação.-----

Pelo exposto esta Assembleia Municipal: -----

- Exige que as entidades competentes justifiquem a decisão tomada, nomeadamente que a DREL e a secretaria de Estado da Administração Educativa elucide esta Assembleia sobre os critérios que basearam a decisão do encerramento e que seja enviado a esta Assembleia o estudo completo elaborado pela mesma entidade.-----

- Exige que seja facultada a esta Assembleia a nova rede de estabelecimentos de ensino nocturno e recorrente.-----

- Exigir que nos informem sobre as alternativas a apresentar aos alunos, nomeadamente com a indicação dos estabelecimento de ensino onde passam a ser leccionados os cursos que existiam na Secundária da Pontinha.-----

- Solicitar informação concreta sobre os currículos alternativos, nomeadamente se os mesmos são também abrangidos por estas medidas.-----

Pensamos que só assim poderá esta Assembleia analisar cuidadosamente todos os contornos desta problemática.-----

A Bancada do PPD/PSD” -----

Ambas as **Moções** supra citadas foram admitidas à discussão, tendo usado da palavra os seguintes Deputados Municipais:-----

Maria de Fátima Amaral, da bancada da **CDU**;-----

Pedro Martins, da bancada do **PPD/PSD**;-----

Rui Nobre Ribeiro, da bancada do **CDS/PP**;-----

Albertina Nunes Pires, da bancada do **PS**;-----

João Lourenço de Carvalho, da bancada **PPD/PSD**;-----

Sandra Pereira, da bancada do **PPD/PSD**.-----

Após este período, a **Moção de Encerramento do Ensino Recorrente da Escola Secundária da Pontinha** apresentada pela **CDU**, foi colocada à votação, tendo sido **aprovada por maioria, com os votos a favor das bancadas do PS, CDS/PP e CDU e com os votos contra da bancada do PPD/PSD**.-----



Município de Odivelas Assembleia Municipal

Foi apresentada uma declaração de voto pela bancada do **PPD/PSD** relativamente a esta Moção apresentada pela bancada da CDU, que seguidamente se transcreve:-----

A bancada do PSD votou contra esta moção, não porque não está solidária com os estudantes; nós achamos que o método, de facto, não é este.-----

Achamos que há muitas questões que são importantes, nomeadamente saber quais os alunos que ficam, efectivamente prejudicados nestes cursos de Animação e Artes e Ofícios, qual o número de alunos e por isso propusemos então a criação do grupo de trabalho para acompanhar essa situação.-----

É só por isso que a nossa votação foi no sentido contrário à moção apresentada pela bancada da CDU.-----

A Moção apresentada pela bancada do **PPD/PSD**, sobre o Encerramento do Ensino Recorrente da Escola Secundária da Pontinha, depois de admitida à discussão, foi colocada à votação e **aprovada por maioria**, com os votos a favor das bancadas do **PS, PSD e CDS/PP** e com a abstenção da **CDU**.-----

A Moção colateral ao Encerramento do Ensino Recorrente da Escola Secundária da Pontinha sobre **a Constituição de um Grupo de Trabalho**, apresentada pela bancada do **PPD/PSD**, foi colocada à votação tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

Este **Grupo de Trabalho** será composto pelos seguintes elementos:-----

Pela bancada do PS-----

- José Carolino Santos-----

- Francisco Caniço-----

- José Francisco Guerreiro-----

Pela bancada do PPD/PSD-----

- Pedro Martins-----

- Sandra Pereira-----

Pela bancada da CDU-----

- Maria de Fátima Amaral-----

- Fernando Lourenço Baptista-----

Pela bancada do CDS/PP-----

- Rui Nobre Ribeiro-----



Município de Odivelas Assembleia Municipal

A bancada do **PS**, apresentou uma **Moção sobre a Política de Imigração**, que seguidamente se transcreve:-----

"1. Dispõe o artigo 1º da Constituição, que Portugal é uma República soberana, baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade popular e empenhada na construção de uma sociedade livre, justa e solidária. Ao erigirmos a dignidade da pessoa humana como valor primeiro em que se baseia Portugal estamos a criar um critério bastante claro à luz do qual deverão ser analisadas todas as normas referentes a estrangeiros.-----

2. Para analisar a situação dos estrangeiros em Portugal em matéria de direitos há que ter presente, o lugar central que os direitos fundamentais ocupam na Constituição, cujas normas sobre direitos fundamentais "devem ser interpretadas e integradas de acordo com a Declaração Universal dos Direitos do Homem".-----

3. No âmbito da União Europeia, na definição da sua política de imigração, cada Estado-membro tem de ponderar criteriosamente as virtuais consequências que dela resultam para o mercado de trabalho, para a política económica e social, para a política externa e para a segurança. Deverá fundamentalmente atentar, ao definir as previsíveis necessidades de imigração, na situação de mercado de emprego e no estado de desenvolvimento demográfico.-----

4. As políticas de imigração dos diversos Estados-membros da União Europeia que entre si procuram articular-se, assentam no essencial, no reconhecimento de necessidade: de disciplinar e regular os fluxos migratórios, de combater a imigração clandestina, de desenvolver a plena integração, na sociedade de acolhimento, dos trabalhadores estrangeiros autorizados a residir legalmente, de participar no processo de assistência ao desenvolvimento dos países de origem, como forma de desencorajar a prazo, o êxodo de novos imigrantes.-----

5. No âmbito da Cimeira de Sevilha de 20 e 21 de Junho não se avançou para a implementação de sanções aos Estados que não controlem os seus fluxos migratórios nem para outro tipo de medidas mais drásticas que estavam eventualmente na Agenda, retrocesso esse com que nos congratulamos.-----

6. Considerando que no dia 28 de Junho será discutida na Assembleia da República, a Proposta de Lei n.º 10/IX que altera o regime jurídico de entrada e saída de estrangeiros;-----

7. Considerando as implicações jurídicas, económicas e sociais que o mesmo comporta em sede de reagrupamento familiar, estabelecimento de quotas anuais imperativas, e revogação do actual regime de autorizações de permanência (com 200 mil beneficiários);-----

9. Considerando que no Município de Odivelas existe um número significativo de imigrantes que muito tem contribuído para o nosso bem-estar e para a multiculturalidade do nosso Concelho e que no âmbito do artigo 36º n.º 2 do regime proposto pelo Governo, as autarquias locais são consultadas para a elaboração do Relatório de onde deve constar o limite máximo anual imperativo de entradas de cidadãos estrangeiros oriundos de Estados Terceiros para o exercício de uma actividade profissional;-----



Município de Odivelas Assembleia Municipal

10. Considerando que Portugal é uma porta giratória de fluxos de emigração e de imigração, e que Portugal deve encontrar os meios de manter o controle da Imigração, respeitando os Direitos Humanos e os compromissos internacionais que assumiram – entre os quais os direitos das crianças tal como enunciados na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças, o direito ao respeito da vida familiar, o direito de se casar livremente e de fundar uma família, a protecção dos refugiados no sentido da Convenção de Genebra, assim como das pessoas que procuram protecção por motivos humanitários.-----

A Assembleia Municipal de Odivelas, reunida na sua 3ª Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2002, delibera recomendar ao Governo e aos partidos políticos com sede parlamentar que:-----

a) Repensem a política relativa às migrações no sentido de encontrar soluções a longo prazo. Uma via seria a de atacar as causas profundas das migrações, intensificando a cooperação bilateral e multilateral com os países de origem dos migrantes; como previsto na declaração de Barcelona adoptada na Conferência Euro-mediterrânica de Novembro de 1995.-----

b) Partam sempre de uma política de integração, que deve ser um objectivo primordial da política de todos os seus descendentes estão regularmente instaladas e não de uma política securitária;-----

c) Não reduzam a política de imigração a leis avulsas e a sucessivas alterações legislativas geradoras de insegurança e instabilidade jurídica;-----

d) Auscultem a sociedade civil e a ANMP no tocante à legislação sobre Imigração visando sempre a necessidade de pôr em prática medidas permitindo uma participação activa dos imigrantes nos processos de decisão nas sociedades;-----

e) Imponham medidas eficazes para promover a igualdade de oportunidades aos imigrantes e seus descendentes e concebam políticas de integração através de uma abordagem global de luta contra a exclusão social.”-----

Foi apresentada pela bancada da **CDU**, uma **Moção** sobre o **Conselho Europeu de Sevilha**, transcrita seguidamente:-----

“Realizou-se no dia 22 de Junho uma manifestação em Sevilha por ocasião da reunião do Conselho Europeu. Esta manifestação, legal e pacífica, contou com a presença de cem mil pessoas que protestaram contra as medidas xenófobas, lesivas dos direitos dos trabalhadores e antisociais seguidas pela União Europeia.-----

Centenas de cidadãos portugueses foram impedidos de participar nesta manifestação. As autoridades espanholas proibiram violentamente a entrada em Espanha destes portugueses sob o pretexto de “razões de segurança do Estado espanhol”. Até a agressão e o saque de material fotográfico e audiovisual foram métodos utilizados.-----



Município de Odivelas Assembleia Municipal

O encerramento das fronteiras por parte do Governo espanhol e a limitação da circulação de trabalhadores e dos povos em luta por ocasião do Conselho Europeu é antidemocrático, sobretudo se tivermos em conta que estas mesmas fronteiras estão permanentemente abertas à circulação de capitais e aos interesses de multinacionais e transnacionais.-----

É inaceitável que o Governo espanhol ataque direitos, liberdades e garantias fundamentais. O direito de manifestação foi duramente conquistado e sofreu, desta forma, um violento ataque. Às legítimas expressões de protesto dos trabalhadores e dos cidadãos europeus perante o rumo seguido pelas políticas neo-liberais e de agressão aos direitos sociais e laborais responde o Governo Espanhol, na Presidência da União Europeia, não com a resolução desses problemas mas sim com a repressão do protesto. Perante tudo isto não se pode compreender nem aceitar a complacência do Governo Português.-----

Assim, decide a AM Odivelas:-----

1. Manifestar o seu vivo repúdio pelas violentas agressões de que foram alvo cidadãos portugueses ---
2. Exigir ao Governo português que apure, realmente, factos e responsabilidades e que tome as medidas daí decorrentes, nomeadamente o não branqueamento do acontecido e a exigência ao Governo espanhol de um pedido de desculpas -----
3. Apelar a todos os cidadãos e democratas para que censurem actos e políticas governamentais e da União Europeia que constituam ataques a direitos, liberdades e garantias fundamentais, nomeadamente no que ao direito de manifestação e ao tratamento dado aos trabalhadores imigrantes diz respeito. -----

Odivelas, 27 de Junho de 2002.”-----

As Moções sobre a Política de Imigração e o Conselho Europeu de Sevilha foram admitidas em conjunto à discussão, por proposta da Senhora Presidente, dado incidir sobre questões de natureza comunitária.-----

Usaram então da palavra os seguintes Deputados Municipais:-----

Armando Ramalho, pela bancada do **PS**;-----

Rui Nobre Ribeiro, pela bancada do **CDS/PP**;-----

Pedro Martins, pela bancada do **PPD/PSD**;-----

João Lourenço Carvalho, pela bancada **PPD/PSD**;-----

Ricardo Maximiano, pela bancada do **PS**;-----

José Gomes, pela bancada da **CDU**.-----



Município de Odivelas Assembleia Municipal

Dado ter sido solicitado, pelo Deputado Municipal **Armando Ramalho** o registo em Acta, seguidamente se transcreve a intervenção por este proferida:-----

“Não vou dizer nada de especial nem nada que seja inédito, neste caso. Venho apenas reafirmar o desconforto da actuação do governo, neste caso. Eu creio que todos nós ouvimos as justificações e a argumentação dum lado e doutro dos intervenientes, com as filmagens acessórias, nós vimos e ouvimos porque é que a barragem foi feita em território nacional, convinha mais à polícia espanhola ser feita no nosso território. Nós ouvimos, todos ouvimos, que o Governo português desvalorizou o acto, foi trapalhão na justificação de saber ou não saber o que se estava a passar no próprio território, e, conclui dizendo que se considera satisfeito, completamente satisfeito com as explicações do Governo espanhol, na pessoa do Ministro do Interior, e tenta-nos convencer, para quem não saiba espanhol, que “lamentamos” é a mesma coisa que pedir desculpa. É um aumento para a interpretação do espanhol, toda a gente ficou a saber, diplomaticamente, lamentamos em espanhol quer dizer “las minhas desculpas a usted”. Ora bem, também foi com surpresa que vejo puxar dos galões o nosso Presidente da Assembleia da República, dizendo “que não senhora, que o caso não está encerrado, isto diz respeito aos nossos deputados, vamos para a frente com a história.” Também me surpreendeu um homem eticamente evoluído e politicamente muito actuante a quem nós emprestamos os nossos ouvidos com frequência, a ouvi-lo, com muita atenção, porque normalmente diz qualquer coisa substancial, o Pacheco Pereira, permite-me tratá-lo assim, vem dizer uma coisa fabulosa, e, aqui é que está o perigo, meus caros, concidadãos de Odivelas, o perigo está em que um Deputado europeu, elemento relevante da política nacional, tenha esta maléfica interpretação: “Como são dois deputados dum porcaria dum blocozito que tem dois ou três deputados, vamos nós estar a invadir Espanha por causa de três deputadozecos dum partidozeco, que não conta para totobola, no nosso padrão, no nosso esquema político.” Isto, para mim, é que é grave. Caros concidadãos, nós estamos aqui para tratar dos problemas de Odivelas, este período antes da Ordem do Dia, serve para tratarmos do nosso entendimento político, em geral. Nada me anima contra o PSD, pelo contrário, desejo-lhes os maiores sucessos em todas as actividades a que se dedica, e quanto mais se dedicarem em Odivelas, mais ganhamos, mas não podemos deixar passar em claro, que um partido democrático, que desvalorize três deputados, porque são três deputados, eu lembro ao Pacheco Pereira, e a todos que aqui estão, se fosse sequer um deputado, não devia ser tratado com o desprestígio, com a arrogância, com a intolerância que rodeou todo este caso. Muito obrigado pela vossa atenção.”-----

Após este período, a **Moção sobre o Conselho Europeu de Sevilha** foi colocada à votação, tendo sido **aprovada por maioria, com 15 votos a favor do PS e 9 da CDU, perfazendo um total de 24 votos; 10**



Município de Odivelas Assembleia Municipal

votos contra do PSD, 1 do CDS/PP e três do PS, perfazendo um total de 14 votos contra; uma abstenção do PS, registando-se a ausência de um Deputado Municipal da bancada do PS.-----

Seguidamente, a Senhora Deputada Municipal, **Eduarda Barros** da bancada **PS** apresentou uma declaração de voto, subscrita igualmente pelo Senhor Deputado Municipal **Ricardo Maximiano**, da mesma bancada, que seguidamente se transcreve:-----

“Votamos contra a Moção, não por concordarmos com a actuação da Polícia Espanhola, mas porque a Moção contém, não só um conjunto de pressupostos completamente ultrapassados, do ponto de vista de teoria política, mas também esconde pressupostos antiglobalizadores com os quais não podemos, em consciência, estar de acordo.-----

Do nosso ponto de vista os pressupostos desta Moção fazem dela uma Moção do passado, não do futuro.”--

Foi apresentada pelo Sr. Deputado Municipal **Francisco Pereira** da bancada da **CDU** uma declaração de voto que seguidamente se transcreve:-----

“Nós apresentámos e votámos favoravelmente, porque de facto esta actuação fez lembrar as actuações do passado, mas do passado antes do 25 de Abril em Portugal e em Espanha algum tempo mais tarde. Nós entendemos que o acordo de “**Schengen**” (que nós tivemos contra), se está em vigor é para tudo!-----

Não conseguimos perceber também que deve haver a abertura das fronteiras para tudo, inclusivamente para passar o narcotráfico, a marginalidade... para isso muito bem, abertura de fronteiras. Para que a população, os trabalhadores e outras pessoas se desloquem a um país onde está a haver uma Cimeira, aí então já não há abertura de fronteiras.-----

São, de facto, dois pesos e duas medidas. E a contradição não está no PCP, a contradição está na posição que os senhores que a defenderam aqui têm.”-----

Seguidamente, a **Moção** sobre a **Política de Imigração** apresentada pela bancada do **PS**, foi posta à votação, tendo esta sido **aprovada por maioria, com os votos a favor das bancadas do PS, CDU e 7 Deputados Municipais do PPD/PSD, e as abstenções de 3 Deputados Municipais do PPPD/PSD e 1 do CDS/PP.**-----



Município de Odivelas Assembleia Municipal

Foi apresentada pela bancada da **CDU**, uma **Moção sobre a Privatização da EPAL**, que se transcreve seguidamente:-----

“O Governo PSD/PP anunciou que pretende privatizar a EPAL, ainda em 2002.-----

- Considerando que o negócio da empresa é a Água, bem público estratégico essencial à vida das populações, e onde a empresa investiu milhões de contos nos últimos anos;-----
- Considerando que a EPAL é uma empresa de serviço público que gera lucros que nos últimos anos chegaram a ultrapassar os 4 milhões de contos / ano;-----
- Considerando que é a EPAL que fornece a Água a 17 Municípios da área da grande Lisboa, abrangendo alguns milhões de cidadãos da área de Lisboa – tal solução colocaria nas mãos do capital privado / estrangeiro (que visa sempre o máximo lucro) este bem fundamental;-----
- Considerando que os Municípios passariam a depender do fornecimento de um empresa privada com menos condições de discutir a política de preços, preços que se repercutiriam na factura a pagar pelas populações assumindo os Municípios o ónus político destas medidas;-----
- Considerando que a elevada qualidade da água hoje fornecida e consumida poderia estar em causa com a privatização da empresa, com reflexos negativos na saúde pública;-----

Os eleitos da Assembleia Municipal de Odivelas, reunidos em 27 de Junho de 2002 decidem:-----

1. Repudiar a medida anunciada pelo Governo à revelia da população e dos Municípios, principais clientes da EPAL;-----
2. Exigir que a EPAL se mantenha como empresa pública.-----

Odivelas, 27 de Junho de 2002”.-----

A **Moção** supra foi admitida à discussão, tendo usado da palavra os seguintes Deputados Municipais:-----

António Zózimo Vieira, da bancada do **PS**;-----

Armando Ramalho, da bancada do **PS**;-----

Luís Salmonete, da bancada do **PSD**.-----

Após este período, a **Moção sobre a Privatização da EPAL** foi posta à votação, tendo sido **aprovada por maioria, com os votos a favor das bancadas do PS e da CDU, com os votos contra da bancada do PSD, tendo-se registado a ausência do Deputado Municipal da bancada do CDS/PP**.-----



Município de Odivelas Assembleia Municipal

Foi apresentada pela bancada da **CDU**, uma **Moção** sobre a construção do **Hospital Loures-Odivelas**, que seguidamente se transcreve:-----

"O processo relacionado com a construção do Hospital para os Concelhos de Loures e Odivelas tem conhecido, ao longo dos anos, períodos de esquecimento e outros de relativo reconhecimento por parte do Ministério da Saúde e Governos da sua imperiosa edificação, por se tratar de uma vasta área de dois populosos concelhos, extremamente carenciada em infra-estruturas de saúde.-----
Os terrenos destinados ao novo Hospital estão efectivamente adquiridos e disponibilizados, tendo-se o Governo comprometido que, no conjunto dos novos hospitais previstos para a AML, o de Loures/Odivelas seria o primeiro a ter o seu Programa Funcional aprovado, visando a sua construção com a maior brevidade.-----

A Assembleia Municipal de Odivelas, reunida em 27 de Junho de 2002, delibera:-----

1. Que face ao arrastamento e indefinição que o processo de construção do Hospital de Loures/Odivelas tem conhecido desde há muitos anos, exigir que o Governo passe de imediato e com maior urgência, ao processo da sua efectiva construção.-----
2. Que os Centros de Saúde de Odivelas, Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto passem à fase da sua imediata construção, de acordo com o que já foi protocolado entre o Município de Odivelas e o Ministério da Saúde, e tomadas disposições urgentes com vista à resolução do Centro de Saúde para a Freguesia da Ramada.-----
3. Exigir que por parte da Administração Central sejam escrupulosamente cumpridos os acordos celebrados e utilizadas as verbas que aparecem inscritas no PIDDAC.-----
4. Dar conhecimento do teor desta Moção aos Senhores Primeiro Ministro, Ministro da Saúde, Secretário de Estado da Saúde, Presidente da Assembleia da República, Partidos Políticos representados na Assembleia da República, Presidente da Câmara Municipal de Loures, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Presidente da Assembleia Municipal de Loures, Presidentes das Juntas e Assembleias de Freguesia dos dois Concelhos de Loures e Odivelas, bem como aos Órgãos da Comunicação Social com expressão nacional, regional e local.-----
5. Proceder à mais ampla divulgação desta Moção junto das populações de todas as Freguesias dos Concelhos de Loures e Odivelas."-----

A Moção supra foi admitida à discussão e seguidamente colocada à votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----



Município de Odivelas Assembleia Municipal

Aberto o Período para Intervenções de Interesse Público Relevante, registaram-se as seguintes-----

O Presidente da Junta de Freguesia de Caneças **Armindo Fernandes**, pela bancada da **CDU** sobre a situação referente a um edifício em ruínas sito na Rua Fria, do qual já ruiu uma parte. Revelou preocupação pela integridade física dos cidadãos, uma vez que o passeio está mesmo junto á estrada, situação que poderá desembocar em tragédia. Invocou ainda os problemas de segurança que atingem a Vila de Caneças. -----

O Deputado Municipal **Jorge Ramos da Silva**, da bancada do **PS** sobre o espaço digno criado para os Paços do Concelho, que é motivo de orgulho para todos os odivelenses. Revelou a sua manifestação de acordo com as Moções apresentadas sobre o Hospital Loures-Odivelas e do Ensino da Pontinha. -----

O Deputado Municipal **Rui Ribeiro**, da bancada do **CDS/PP** sobre o problema de transito em Odivelas, nomeadamente na Rotunda da Quinta Nova; as feiras e mercados em geral no Concelho de Odivelas; e sobre as Urbanizações de Géneses Ilegal. Salientou que é de salutar o esforço de aprovação de Loteamentos para as Urbanizações, manifestando a sua preocupação com a demora de prazos para a sua viabilidade técnica. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas **Vítor Peixoto**, pela bancada do **PS** sobre o Protocolo de Delegação de Competências, que carece de algumas alterações detectadas pelos Presidentes de Junta que reunidos para o efeito, tomaram uma posição a este propósito. Por fim referiu-se aos problemas técnicos patenteados nalgumas rotundas do Concelho. -----

O Deputado Municipal **Francisco Pereira**, pela bancada da **CDU**, justificou a apresentação de cinco Moções por parte da sua bancada, como forma de resposta à ofensiva por parte do Governo. -----

Dado ter sido solicitado, pelo Deputado Municipal **Luís Salmonete** o registo em Acta, seguidamente se transcreve a declaração por este proferida:-----

“Há decisões tomadas a vários níveis, nomeadamente ao nível Governativo, tomadas, umas vezes pelo Partido Socialista outras pelo Partido Social Democrata, consoante o Governo, que não são bem aceites pelo Partido Comunista, esgrimindo este os seus habituais argumentos, das mesmas serem tomadas contra a população, contra os trabalhadores, contra tudo e contra todos.-----

É claro que quando é o Partido Social Democrata a estar no Governo, o Partido Comunista ganha outra alento, outra força, nada como um Governo do Partido Social Democrata (agora com o CDS/PP) para



Município de Odivelas Assembleia Municipal

revitalizar o Partido Comunista, e isso é bom para a democracia e registamos este facto com agrado; No entanto, também registamos a sua posição face aos Governos do Partido Socialista, uma posição muito mais dócil e doce, vamos compor o ramalhete e dizer, uma posição aveludada.-----

Bem, mas esta posição aveludada chama-se assédio, e este assédio político, umas vezes subtil, outras vezes mais descarado do Partido Comunista ao Partido Socialista tem uma razão de ser, este sonho da união da esquerda é um sonho antigo e é um sonho bonito, mas como todos os sonhos tem um senão, não se sabe como acaba, e algumas vezes acaba em pesadelo.-----

E agora há um rival, o Bloco de Esquerda, eleito como o verdadeiro partido de esquerda pela comunicação social, o verdadeira paladino contra a globalização, o capitalismo de génese ilegal e afins.-----

E há o Partido Socialista que pelos vistos não deseja uma união de facto, mas sim um casamento clássico, ou seja plena integração, não há comunhão de adquiridos, mas isso o Partido Comunista não quer nem pode dar.-----

E existem outras razões, nomeadamente uma OPA em curso do Partido Socialista sobre o Partido Comunista, que só o Partido Comunista teima em não ver.-----

E existem os renovadores.-----

E os comentários nada agradáveis do PRADVA, sobre o PCP, não ajudam. O PCP em vias de extinção? Eu pessoalmente não acredito.-----

Isto tudo para dizer que,-----

O Partido Comunista não sendo um partido de governo, e não sendo previsível vir a ser Governo por mérito próprio, se e quando (é preciso que ainda exista nessa altura) eventualmente lá chegar terá que ser pela mão do Partido Socialista, pode neste ano de 2002, permitir-se ainda e legitimamente manifestar continuamente posições críticas, a maior parte das vezes desfasadas da realidade, mas as acções ficam para quem as praticam.-----

E se, por qualquer acaso, o Partido Comunista vier a fazer parte dalgum Governo, vai ser interessante ver como é que os seus Ministros se vão comportar, face aos inevitáveis aumentos, face às directrizes da União Europeia, face à globalização.-----

Temos a certeza de que qualquer membro do Partido Comunista no Governo, vai comportar-se exactamente da mesma maneira ou pior do que um seu equivalente do Partido Socialista ou do Partido Social Democrata, ou do CDS/PP.-----

E é esta a principal diferença entre aqueles que têm que executar condicionados a directrizes da União Europeia e aqueles que sabendo que muito dificilmente poderão ascender a lugares de Governação, permitem-se e têm o direito a opinar sobre aquilo que nunca poderão fazer.”-----



Município de Odivelas Assembleia Municipal

-----II – ORDEM DO DIA-----

A **Senhora Presidente** deu início à discussão dos Pontos integrados na Ordem do Dia mencionados em epígrafe.-----

PONTO 1 – INFORMAÇÃO SOBRE A ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO-----

O **Senhor Presidente** da Câmara Municipal de Odivelas fez uma breve apresentação dos documentos postos à consideração do plenário.-----

Usaram da palavra no âmbito deste ponto, os seguintes Deputados Municipais:-----

Francisco Pereira, da bancada da **CDU**;-----

Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas **Vítor Peixoto**, da bancada do **PS**;-----

Pedro Martins, da bancada do **PPD/PSD**;-----

Luís Salmonete, da bancada do **PPD/PSD**, cuja intervenção se transcreve seguidamente:-----

“Na 6ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 20 de Maio de 2002, foi presente para deliberação uma proposta de contenção de despesas.-----

Menciono o seu n.º 1 em que se propõe que sejam suspensos todos os apoios ao abrigo dos programas aprovados pela Comissão Instaladora, nomeadamente para apoio a Clubes, Associações juvenis, desportivas e culturais, agrupamentos e outras entidades beneficiárias dos programas de apoio, salvaguardando-se a manutenção dos compromissos institucionais assumidos nas áreas de maior carência e relevância social.-----

No seu n.º 4 diz-se que fiquem igualmente canceladas todas as iniciativas que ao nível dos diversos departamentos e gabinetes estivessem previstas para realização até final do corrente ano, salvaguardando-se os compromissos reais assumidos, carecendo, esses mesmos, do despacho de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, depois de devidamente fundamentados.-----

Estes são entre outros pontos importantes, para o saneamento financeiro da Câmara Municipal de Odivelas. Esta proposta tem como objectivo a contenção dos custos e a intenção de uma gestão mais rigorosa e eficaz a par dum firme controlo da despesa.-----

É evidente que esta proposta de contenção só foi aprovada pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista e do Partido Social Democrata.-----

Os Srs. Vereadores da CDU abstiveram-se, enjeitando qualquer responsabilidade na gestão da Comissão Instaladora, e acusando o Partido Socialista e o Partido Social Democrata de terem conduzido a Câmara Municipal de Odivelas para esta situação.-----



Município de Odivelas Assembleia Municipal

Foi como que os Srs. Vogais da CDU na Comissão Instaladora não tivessem lá estado e como disse e muito bem o Sr. Presidente da Câmara, na sua declaração de voto «Devo confessar, que estou ansioso por saber se o conjunto de livrinhos, panfletos, a execução do filme da SIC e a sua projecção durante vários dias para todo o País, não terão custado tanto ou mais, que os livros e as revistas que outros terão feito, e fico por aqui».

Nós, Deputados Municipais do Partido Social Democrata, não ficamos por aqui, temos mais alguma coisa a dizer sobre esse assunto, que é o seguinte:

1 - Aceitamos, com espírito construtivo e compreensão as medidas aprovadas no executivo da Câmara, mesmo que isso signifique o deliberado apagamento das actividades sob responsabilidade dos Vereadores do Partido Social Democrata, durante este ano de 2002.

2 - Rejeitamos liminarmente a acusação de esbanjamento por parte da CDU, lamentando a sua continua falta de responsabilização, quando se trata de enfrentar decisões mais difíceis.

3 - Esperamos que as medidas então aprovadas sejam cumpridas escrupulosamente por todos os Departamentos e Gabinetes, e não unicamente pelos Departamentos e Gabinetes de responsabilidade do Partido Social Democrata.

4 - Esperamos finalmente que esta drástica decisão assumida pelos Vereadores do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, possa contribuir para o rápido equilíbrio financeiro da Câmara Municipal de Odivelas, para que a normalidade da actividade da Câmara possa ser restabelecida no próximo ano de 2003.

Os Deputados Municipais do Partido Social Democrata.”

Pela **Senhora Presidente** foi dada a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara**, para responder às questões sobre a Actividade e Situação Financeira do Município, acima levantadas pelos Senhores Deputados Municipais.

A **Senhora Presidente** deu por terminada a análise e apreciação do Ponto 1 da Ordem do Dia.

PONTO 2 – CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES ESPECIALIZADAS PERMANENTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presente para deliberação, o documento com a propostas de constituição de Comissões Especializadas da Assembleia Municipal de Odivelas, cuja fotocópia consta na pasta dos documentos da presente sessão, pelo que se dá como reproduzido.



Município de Odivelas Assembleia Municipal

A **Senhora Presidente**, fez a apresentação do referido documento.-----

Posto o documento à discussão, o Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, **Vítor Peixoto**, da bancada do **PS** fez uso da palavra, enquanto Membro da Assembleia Municipal:-----

Posto à votação, foi aprovado por unanimidade o ponto 1 da referida proposta, visando a constituição de 3 comissões permanentes:-----

Comissão de Poder Local, Ordenamento do Território e Ambiente-----

Comissão de Justiça e Segurança das Populações-----

Comissão de Acessibilidades e Transportes-----

O ponto 2 relativo à composição das Comissões Permanentes do referido documento foi agendado para data oportuna.-----

PONTO 3 – DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE 2 PARCELAS – 26 E 92 – BAIRRO DAS FONTAINHAS/FAMÕES, PARA CEDÊNCIA DE TERRENO À CEDEMA (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES MENTAIS ADULTOS).-----

Presente para deliberação, o processo 89/CEDEMA/GARSI/01 do qual faz parte a informação n.º 19/DJAG/HB, de 02/04/2002, cuja fotocópia se encontra na pasta dos documentos da presente sessão, pelo que se dá aqui como reproduzido, com despacho do Senhor Vereador Sérgio Paiva.-----

Posto à discussão, usou da palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Famões, **António Rodrigues** pela bancada do **PS**, na qualidade de Membro da Assembleia Municipal, cuja declaração se transcreve seguidamente:-----

“Tendo em conta as imensas carências de serviços sociais e de saúde especializada no concelho de Odivelas, quando há cerca de dois anos e meio, três anos, nos apareceu a CEDEMA – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Mentais Adultos, interessada em se instalar em Famões.-----

Perante o interesse demonstrado e a necessidade existente sentida no concelho, tentámos conhecer o máximo possível a instituição em causa.-----

Verificámos tratar-se de uma IPSS. Instituição de Solidariedade Social, idónea, com provas dadas na sua área de actuação, uma instituição com serviço de especialidade e qualidade, sediada em Lisboa e com utentes do concelho de Odivelas.-----



Município de Odivelas Assembleia Municipal

PONTO 4 – ASSUNÇÃO DE BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA AMASCULTURA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A ÀREA SOCIOCULTURAL, PELO MUNICÍPIO DE ODIVELAS -----

O **Senhor Presidente** da Câmara Municipal de Odivelas fez uma breve apresentação dos documentos postos à consideração do plenário.-----

O Ponto foi posto à discussão, período após o qual foi submetido à votação, tendo sido **aprovado por unanimidade**.-----

PONTO 5 – CELEBRAÇÃO DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DO IMÓVEL DA ARROJA (Instalações do DTO) E PAGAMENTO DO REMANESCENTE DO PREÇO COM A TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADES DOS LOTES 5 E 7 DA URBANIZAÇÃO DA RIBEIRADA.-----

O **Senhor Presidente** da Câmara Municipal de Odivelas fez uma breve apresentação dos documentos postos à consideração do plenário.-----

O Ponto foi posto à discussão, período após o qual foi submetido à votação, tendo este sido **aprovado por maioria, com a abstenção da bancada da CDU, da bancada do CDS/PP e de 1 Deputado da bancada do PSD**, registando-se ainda a ausência de um Deputado Municipal do **PS** no plenário, aquando da votação.-----

Foi apresentada pela bancada da **CDU** uma declaração de voto, transcrita seguidamente:-----

“Os Deputados Municipais que constituem nesta Assembleia o Grupo da CDU abstiveram-se pelas razões seguintes:-----

1. Parece certo, de acordo com as informações facultadas a esta Assembleia para apreciação, que é indiscutível existir algum prejuízo do proprietário do imóvel, que decorre do incumprimento por parte do município do acordo então estabelecido;-----
2. Efectuou-se há um ano e meio um acordo entre duas entidades, com regras e com montantes definidos;-----
3. Por razões que não são imputáveis ao município de Odivelas, já que competindo ao Governo dar resposta adequada à questão, este não o fez tendo sido inviabilizado o andamento normal do processo de celebração de escritura pública;-----



Município de Odivelas Assembleia Municipal

4. Deste facto resulta agora um encargo acrescido para o município de cerca de 40 mil contos que em rigor deveria ser imputado ao Governo;-----
5. Referimos ainda que independentemente das razões que assistem, quer ao vendedor quer ao município, os valores previamente definidos, ano e meio depois sofram uma desvalorização de 30%, tanto mais se tivermos como comparação o valor que decorria da aplicação de um cálculo simples, do cálculo das taxas de juro legais para situações de mora no cumprimento;-----

Em conclusão consideramos que a um valor global de 150 mil contos, ou seja, dois lotes que teriam um valor inicial de 150 mil contos, desvalorizarem em ano e meio 40 mil contos é, no nosso ponto de vista, no mínimo excessivo. Daí a razão da nossa abstenção.”-----

PONTO 6 – ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS-----

O **Senhor Presidente** da Câmara Municipal de Odivelas fez uma breve apresentação dos documentos postos à consideração do plenário.-----

O Ponto foi posto à discussão, e não havendo intervenções foi o mesmo imediatamente submetido à votação, tendo sido **aprovado por maioria**, tendo o elemento **Maria João Viegas**, da bancada da **CDU**, solicitado escusa, em virtude de impedimento legal.-----

A bancada da **CDU** apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“O nosso voto favorável a esta proposta de alteração do Quadro de Pessoal, por um lado corresponde à exposição que já foi feita pelo Sr. Presidente da Câmara, com a qual nós concordamos, mas queremos no entanto referir o seguinte:-----

Este Quadro de Pessoal reflecte ainda um modelo de gestão que não contempla, como nós entendemos, um número adequado de pessoal nomeadamente operário, que permitiria uma intervenção municipal directa e mais rápida em muitas situações.-----

Portanto, nós consideramos que o Quadro de Pessoal e a gestão municipal, deveria estar munido de mais capacidade de intervenção (embora já tenha havido uma evolução positiva nesse sentido), para que não tenhamos que ser obrigados, para resolver qualquer pequeno problema, a iniciar os processos normais de contratação de concursos públicos, com as morosidades que isso introduz em todo este trabalho.-----



Município de Odivelas Assembleia Municipal

Por outro lado, também esta deliberação e a nossa votação assenta no pressuposto de que as expectativas que estão criadas aos trabalhadores, independentemente do vínculo (e o Sr. Presidente já há pouco fez referência também a isso), dá resposta cabal a todas essas situações.”-----

Pela bancada do **PS**, foi apresentada a seguinte declaração de voto:-----

“Não podíamos deixar, de maneira nenhuma, de apoiar a proposta do Sr. Presidente e da Vereação, e não deixar o exclusivo à protecção de trabalhador dentro do Município, aos nossos caros camaradas do PCP.----
Nós também apoiamos e zelamos, na medida das nossas forças, por todas as reivindicações do operariado, mas lembro que esta Câmara é uma Câmara jovem e moderna. Assim, precisa de quadros altamente qualificados dado que nos termos da lei os serviços devem ser, sempre que possível, adjudicados à iniciativa que pode fazer com mais competência e com equipamentos mais eficazes e em tempo mais oportuno.-----

Portanto, em nome da eficácia, em nome das legitimidades e das perspectivas criadas, fica aqui registado que o Partido Socialista se preocupa com uma boa gestão da Câmara, não está contra o operariado, e está no caminho certo ter técnicos especializados que possam coordenar serviços com eficiência e capacidade. Não é por isso que não protegemos os interesses dos trabalhadores no momento e no local oportuno.”-----

PONTO 7 – CONSTITUIÇÃO E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS DE EMPRESA MUNICIPAL NA ÁREA DA CULTURA-----

A **Senhora Presidente informou o plenário sobre a retirada deste Ponto 7 da Ordem de trabalhos**, de acordo com o solicitado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, através do seu Ofício n.º 14926, de 26 de Junho de 2002, cuja fotocópia se distribuiu aos Deputados Municipais.-----

O referido Ofício encontra-se arquivado, também em fotocópia, junto da documentação correspondente à presente Acta, pelo que se dá aqui como reproduzido.-----

III - PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO-----

A **Senhora Presidente** informou todos os presentes que se encontrava aberto um período para intervenção do público, no decurso do qual os cidadãos previamente inscritos apenas poderiam usar da palavra uma única vez e que os interessados se deveriam dirigir à Mesa.-----



Município de Odivelas Assembleia Municipal

Registaram-se cinco intervenções.-----

Usou da palavra o Sr. **João Pedro Aido**, morador na Rua Domingos Sequeira, n.º 1 – 4.º Dto. em Odivelas, que se pronunciou sobre o encerramento, a seu ver injustificável, dos cursos nocturnos na Escola Secundária Braamcamp Freire, na Pontinha.-----

Usou da palavra o Sr. **Manuel Salvador Serranheira**, morador na Av. da Liberdade lote 120 – Bairro Trigache Norte em Famões, que fez referência às infra-estruturas do Bairro Trigache, Planta de Urbanização e suas alterações.-----

Usou da palavra o Sr. **Nelson Augusto Martins**, morador na Rua Comandante Sacadura Cabral, n.º 21 – 2.º Esq. na Ramada, referindo-se a problemas existentes na empresa COMETNA e UNALBOR.-----

As intervenções dos três cidadãos supra citados encontram-se arquivadas por fotocópia, junto da documentação correspondente à presente Acta, pelo que se dão aqui como reproduzidas.-----

Usou da palavra o Sr. **Armindo Augusto Cardoso de Gouveia**, morador na Praceta David Mourão Ferreira, n.º 2 – 4.º Esq. em Odivelas, que se referiu aos Transportes Públicos e aos problemas de estacionamento no Bairro do Pomarinho.-----

Usou da palavra a Sra. **Maria Arminda Santos**, moradora na Rua Heróis de Mucaba, n.º 18 – 3.º E na Pontinha, que se pronunciou sobre o encerramento do Ensino Recorrente da Escola Secundária Braamcamp Freire.-----

Nada mais havendo a tratar, a **Senhora Presidente declarou encerrada a Reunião pelas zero horas e trinta minutos**, dela se tendo lavrado Minuta, a qual, depois de lida pelo 1.º Secretário e aprovada pela Assembleia, foi assinada pelo 1.º Secretário, pelo 2.º Secretário e pela Senhora Presidente.-----

Com base na supra referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida pelo 1.º Secretário, José Maria Tudela, e aprovada pela Assembleia Municipal, vai ser assinada pelo 1.º Secretário acima mencionado, pelo 2.º Secretário, Alcina Trindade e pela Sra. Presidente, Susana de Fátima Carvalho Amador.-----



Município de Odivelas

Assembleia Municipal

O 1º Secretário:-----

O 2º Secretário:-----

A Senhora Presidente:-----
